

DECRETA:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## DECRETO Nº 1300

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

Beofie IV.
ART. 1 <sup>o</sup> - Fica nomeado para o cargo público de <u>Professor P 1</u>
de natureza jurídica Estatuário, de provimento <u><b>Efetivo</b></u> , símbolo <u>E</u> nível <u><b>A</b></u>
padrão <u>I</u> o Sr. (a) <u>Carmem Rocha da Silva Garcia</u>
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de número 1.25.223
Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, esta dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.
ART. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias partir desta data, o qual se lençará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal - Departamento Municipal o Administração.
ART. 3º - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual f lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.
ARCOS, <u>21</u> DE <u>fevereiro</u> DE 199 <u>4</u>
Ppleed. R.ly.
PREFEITO MUNICIPAL
Modelles
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO